Id:10EF338C5DC8C206

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000263/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 003/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI.

- **Favorecido: JEANY PERANY FEITOSA NUNES**
- **CPF: 665.185.803-30**
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais).
- Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, inciso V, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:167C496DD3F0C74C

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000724/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, § 3º , da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 007/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Piracuruca, na elaboração, escrituração e montagem da Prestação de Contas Mensal ao TCE-PI e Câmara Municipal, Realização de Audiências Públicas, Envio do Sagres Contábil e Documentação Web, Publicação de Relatórios da Lei 4320/64, SICONFI, MSC, Elaboração LOA, PPA E LDO, além da análise e acompanhamento dos Índices constitucionais.

- **Favorecido: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**
- **CNPJ: 17.172.101/0001-42**
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, III, c, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, c, § 3º, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:10EF338C5DC8C7A1

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000724/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0001-21

CONTRATADO: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.172.101/0001-42

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.123.0002.2003	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 09/01/2025

Piracuruca (PI), 13 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:01AB376058DAC7A3

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000725/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACURUCA, NA ELABORAÇÃO, ESCRITURAÇÃO E MONTAGEM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL AO TCE-PI E CAMARA MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENVIO DO SAGRES CONTÁBIL E DOCUMENTAÇÃO WEB, PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DA LEI 4320/64, ELABORAÇÃO DAS PREST. CONTAS FNDE, SIOPE BIMESTRAL, ALÉM DA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12

CONTRATADO: CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.172.101/0001-42

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0002.2008	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 09/01/2025

Piracuruca (PI), 13 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87